



De acordo com a Tabela de Temporalidade de Documentos do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, aprovada pela Comissão Permanente de Avaliação de Documentos desta Instituição, homologada pelo Procurador-Geral de Justiça e publicada no Diário da Justiça e Diário Oficial do Estado de 7 de fevereiro de 2003, com as alterações subsequentes aprovadas pela Comissão Permanente de Avaliação de Documentos e publicadas no Diário Eletrônico do Ministério Público do Rio Grande do Sul, serão eliminados os documentos abaixo relacionados após a aprovação deste Termo pela CPAD:

Página 1 de 1

PROVENIÊNCIA (ÓRGÃO PRODUTOR)			PROCEDÊNCIA (ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO)		
ORGÃO/SETOR: SECRETARIA-GERAL DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA MILITAR DE PORTO ALEGRE			ORGÃO/SETOR: SECRETARIA-GERAL DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA MILITAR DE PORTO ALEGRE		
SÉRIE	SUBSÉRIE	TIPO DOCUMENTAL	ANO INICIAL	ANO FINAL	OBSERVAÇÕES
Acompanhamento de Procedimento/Processo Judicial		Manifestação em Procedimento/Processo (2 ^{as} vias)	2018	2018	Ofícios expedidos Ofícios recebidos
Controle de Protocolo e Expedição (930014)		Guia de Encaminhamento Externo	2018	2018	Guias de Encaminhamento
Instauração e Acompanhamento de Procedimento Extrajudicial (910000)		Notícia de Fato (910002)	2018	2018	Documento físico original referente ao seguinte número do SIM: 01304.000.878/2018.
Atendimento/Recebimento de Documentos		Documento protocolado ou registro de atendimento presencial	2017	2019	AT.00847.00011/2017, AT.000847.00004/2017, RD.00847.00006/2018, RD.02380.00025/2018, RD.00863.00125/2018, RD.02380.00024/2018, RD.00863.00011/2019, RD.00863.00004/2019, RD.00863.00046/2019, RD.00863.00023/2019, RD.00750.00089/2019, RD.00863.00035/2019, RD.00750.00018/2019, RD.00750.00012/2019, RD.00816.00163/2019, RD.00816.00444/2019.
			QUANTIDADE: 10		UNIDADE DE MEDIDA: QUILOGRAMA

DATA: 01/08/2025	SHIRLEY SKOROPAD JARDIM RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO CARGO: TÉCNICA DO MINISTÉRIO PÚBLICO ADMINISTRATIVO F	DATA: ____/____/____ ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO/SETOR
------------------	--	--